



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 597 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 29, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010 E INSTITUÍDA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 194, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, PUBLICADA NO DORJ Nº 15, FLS. 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 30 de março de 2015, conforme processo administrativo nº E.07/502.196/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir **LUDMILA SCHIRNHOFER DE ANDRADE FIGUEIRA**, ID Funcional nº 5013346-2, na qualidade de membro suplente da Procuradoria do INEA na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por **LILIAN DE OLIVEIRA MAIA**, ID Funcional nº 4332669-2;



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Art. 2º. Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 15, fls. 12, de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias INEA nº **234**, de 03/06/2011, publicada em 29/06/2011; nº **283**, de 09/11/2011, publicada em 11/11/2011; nº **299**, de 16/01/2012, publicada em 19/01/2012; nº **309**, de 16/02/2012, publicada em 23/02/2012; nº **393**, de 09/11/2012, publicada em 13/11/2012 e a nº **462**, de 12/06/2013, publicada em 14/06/2013.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente do INEA

ID Funcional nº 3218164-7

Publicada no Boletim de Serviços do INEA nº 63, de 17.04.2015

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 96